

RESOLUÇÃO N.º 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Política Anual de Investimentos do Itupeva Previdência para o exercício de 2026, visando a adequação às normas da Resolução CMN nº 5.372/2025, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII do artigo 8º da lei Complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020, que atribui ao Conselho Deliberativo a responsabilidade pela aprovação da política anual de investimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a aderência das aplicações dos recursos previdenciários às diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN);

CONSIDERANDO a publicação da **Resolução CMN nº 5.372/2025**, que alterou dispositivos sobre a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO ainda o que foi deliberado pelo Conselho Deliberativo em sua reunião extraordinária de 29/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração da **Política Anual de Investimentos do RPPS** para o exercício de 2026, com o objetivo de contemplar as novas diretrizes de alocação, limites e critérios de risco estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.372/2025, a vigorar no período de 02/02/2026 a 31/12/2026, nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO

Presidente do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência

Itupeva Previdência Lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa, na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES

Diretora Administrativa